

Nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º. 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Matosinhos emitiu o ALVARÁ DE LOTEAMENTO n.º. 1034/08, em nome de ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DA AUGI DO CAMPO DO FONTÃO SUL, contribuinte fiscal n.º 901778591, com sede em MATOSINHOS, na freguesia de MATOSINHOS, através do qual é licenciado o LOTEAMENTO que incide sobre o terreno sito na TRAVESSA DAS ALGAS E RUA OFÉLIA CRUZ COSTA, na freguesia de LAVRA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 00781/140889, e inscrito na matriz predial sob o artigo 1164, desanexado das descrições iniciais n.ºs. 02673-A/110401 e 02929/121202, denominado “CAMPO DO FONTÃO”, o qual confronta a Sul com Manuel Alves da Silva, a Nascente e Poente com caminho público e a Norte acaba em ponta aguda.

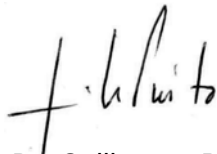
A operação de loteamento aprovada por despacho de 1 de Setembro de 2008, insere-se em Área Predominantemente Residencial, tal como constante no Plano Director Municipal de Matosinhos, sendo correctamente proposta a habitação, e contém as seguintes especificações:

- Área total do prédio: 8881,00m²
- Área total a integrar o Domínio Público para infra-estruturas: 918,00m²
- Área total dos lotes: 7963,00m²
- Área total de implantação: 3423,00m²
- Área total de construção abaixo do solo: 2711,00m²
- Área total de construção acima do solo: 7022,00m²
- Área total de construção: 9733,00m²
- Volume total de construção: 21066,00m³
- N.º máximo de pisos acima do solo: 3
- N.º máximo de pisos abaixo do solo: 1
- N.º de lotes: 24
- N.º de lotes para habitação: 24
- N.º total de fogos: 32
- Índice de implantação: 0,39
- Índice de construção: 0,79

As restantes especificações constam dos anexos I, II e III do respectivo alvará.

Matosinhos e Paços do Concelho, 22 de Setembro de 2008.

O Presidente da Câmara,



Dr. Guilherme Pinto